



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300/Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br



TERMO ADITIVO Nº. 115/2015 DE 30/12/2015

PREGÃO PRESENCIAL: 06/2015
PROCESSO: 23/2015
CONTRATO: 34/2015
CONTRATADA: FRUTYLAC INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 420 (QUATROCENTOS E VINTE) CESTAS BASICAS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços esportivos, de um lado, a **Prefeitura do Município de Bofete/SP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.143/0001-56, sediada à Rua 9 de Julho, n.º 290, bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **Claudécio José Ebúrneo**, brasileiro, casado, profissional autônomo, residente e domiciliado à Rua Campos Salles n.º 426, Centro, nesta cidade, portador do RG n.º 17.225.460SSP-SP e CPF n.º 113.299.598-17, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **FRUTYLAC INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, com sede à Avenida Fulvio Cláudio Biazzi, n.º 199, CEP 18.071-440, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.329.504/0001-88, e no Estado sob o n.º 669.802.680.111, neste ato representado pelo seu bastante procurador, Senhor Taryk Henrique Gomes Junior, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG n.º 41.704.470-7 e CPF n.º 424.750.658-77, ora denominado **CONTRATADO**, ficam justos e contratados o seguinte:

Clausula 1ª - Fica prorrogado o Contrato n.º. 23/2015, firmado em 16/03/2015 em mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2016 à 31/12/2016.


Clausula 2ª - Fica mantido o valor R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) por cesta básica, totalizando R\$ 20.958,00 (vinte mil novecentos e cinquenta e oito reais) pelo período contratual.

Clausula 3ª – Dotação para empenho: Ficha 79.


Cláusula 4ª – Mantêm-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

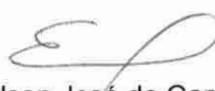
Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Bofete, 30 de dezembro de 2015.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TARYK HENRIQUE GOMES JUNIOR
FRUTYLAC INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP
CONTRATADA


Eliane Oliveira Araújo
RG. n.º 28.625.560-1
Testemunha


Edson José de Camargo
RG. n.º 26.717.570-X
Testemunha